

Errata**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025**

Contratante: Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

Contratado: **SEFAS BAPTISTA OLIVEIRA**

Objeto: Contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado Câmara Municipal.

Valor global do contrato: 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 010001.01.031.0001.2.001.3390300 F-013-fr15000000.

Início: 28/03/2025 **término** 28/03/2026

São José do Calçado, 28 de Março de 2025

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Câmara

Protocolo 1526180

São Mateus**Termos****EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000012/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Fornecedor: GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA, inscrita no CNPJ: nº 27.294.214/0001-74, com sede na Rua Santa Cruz, 148 - CEP: 29.830-000 - Bairro Centro - Nova Venécia/ES, no valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000**

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0012

São Mateus - ES, 01/04/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1525686

São Roque do Canaã**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

Processo Administrativo nº 091/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES.

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, através da implantação de uma Solução Web.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato estará vigente no período de 02/04/2025 até o prazo de execução previsto no item 2.1 do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada da CONTRATADA.

DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte reais).**

São Roque do Canaã-ES, 01 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO

Presidente da Câmara

Protocolo 1525716

Venda Nova do Imigrante**Portaria****PORTARIA Nº 043/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Resolução nº 167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, **NOMEAR** a Sra. **LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI** para o cargo de **PROCURADORA GERAL - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO - CATEGORIA/NÍVEL C.C.1**, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º - Esta Portaria **entrará em vigor em 01/04/2025**

ALEXANDRE FELETTI

Presidente CMVNI

Protocolo 1525643

PORTARIA Nº 044/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,